

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00017

Publicação Diária - Data: 01/02/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00418, de 27 de dezembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Janeiro de 2022, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00418

de 27 de janeiro de 2022

| | |
|---|---|
|  <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p> | |
| <p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p> | <p>JFES-BIE-2022/00017 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p> |



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3336166-6357 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3336166-6357>



SIGA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 20.01.2022

JOÃO GUILHERME CARETA (10838)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 05.01.2022

WANDERLEY OSS LORENZONI (10766)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 16.01.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00019, de 27 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**



Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Fevereiro de 2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00019

de 28 de janeiro de 2022

JOEL CARDOSO JÚNIOR (10892)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL / Área: APOIO ESPECIALIZADO

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 24.01.2022

NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR (10839)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 11.02.2022

GERALDO DA CRUZ RENNER NETO (10887)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 05.02.2022



ÁTILA COSME SANTANA (10771)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C11 para NI C12 a partir de: 25.02.2022

Servidores em Estágio Probatório

GILBERTO BREDER (10912)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 09.02.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00020, de 27 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Fevereiro/2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3336166-6357 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3336166-6357>



JFESBIE202200017A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00020

de 28 de janeiro de 2022

GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO (10754)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 31.01.2022

THIAGO KAUSCHER GUZZO (10793)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 10.01.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00068, de 1 de fevereiro de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3336166-6357 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3336166-6357>



JFESBIE202200017A

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2022/00066 de 31/01/2022, para retificar licença médica para tratamento da própria saúde da servidora **RENATA BARACHO MOREIRA ABADE**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula **10.788**, NS/C12, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, e fazer constar o período de **27/01/2022 a 02/02/2022** (7 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

